



FATO RELEVANTE

CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ 08.801.621/0001-86

NIRE 35.300.341.881

Companhia aberta com registro de emissor - categoria “A” da CVM

A **CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** (“Companhia” ou “Emissora”), companhia com registro de emissor na categoria “A” da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, bem como na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, a realização da emissão de 300.000 (trezentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para colocação privada, integrantes da 10ª (décima) emissão de debêntures da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”).

A Emissão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de outubro de 2018 (“RCA”). A ata da RCA está disponível para consulta na categoria “Reunião da Administração” no IPE da Companhia no site da CVM.

As Debêntures possuem valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais). O valor total da Emissão será de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). As Debêntures terão prazo de vencimento de 3.651 (três mil seiscentos e cinquenta e um) dias contados da data de emissão, qual seja, 17 de outubro de 2018 (“Data de Emissão”), vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2028. As Debêntures serão objeto de colocação privada junto ao Debenturista, sem que haja (i) intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; e/ou (ii) realização de qualquer esforço de venda perante investidores indeterminados.

A Emissão não será objeto de registro perante a CVM, bem como não será registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”), uma vez que as Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer intermediação ou esforço de venda realizado por instituição integrante do sistema de distribuição perante investidores.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão (“Recursos da Integralização”) serão utilizados (i) para pagamento da dívida denominada "*Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito Para Construção de Empreendimento Comercial com Garantia Hipotecária e Outras Avenças nº 313.202.109*" celebrado em 23 de dezembro de 2013 com o Banco do Brasil S.A. (“Dívida BB”); e, o restante para, (ii) reforço do capital de giro da Companhia.

O presente Fato Relevante possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures.

São Paulo, 31 de outubro de 2018

Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



MATERIAL FACT

CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Corporate Taxpayer ID No. (CNPJ): 08.801.621/0001-86

Company Registry No. (NIRE): 35.300.341.881

Publicly held company with issuer registry - CVM category “A”

CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

(“Company” or “Issuer”), a company with issuer registry category “A” of the Brazilian Securities Exchange Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) (“CVM”), in attendance to the provisions of Article 157, Paragraph 4 of Law 6,404/76, as well to CVM Instruction 358/02, hereby informs its shareholders and the market in general that, the Company issued three hundred (300,000) simple, non-convertible, secured by collateral, in a single series, for private distribution and part of the Company’s 10th Debentures issue (“Debentures” and “Issue”).

The Issue was approved at the Board of Directors Meeting held on October 17, 2018 (“BDM”). The minutes to this BDM are available at the CVM website, under the “Board of Directors” section of the Company’s IPE files.

The Debentures have a nominal unit value of one thousand (R\$1,000.00) reais. The total Issue amount will be three hundred million (R\$300,000,000.00) reais. The Debentures will have a maturity term of three thousand, six hundred and fifty-one (3,651) days as of the respective issue date, that is, October 17, 2018 (“Issue Date”), thus maturing on October 15, 2028. The Debentures will be subject to private placement with the Debenture Holder, without (i) intermediation of institutions that are part of the securities distribution system; and / or (ii) any sales effort to indeterminate investors.

The Issue will not be registered with the CVM, nor will it be registered with the Brazilian Association of Financial and Capital Market Entities - ANBIMA (“ANBIMA”), since the Debentures will be privately placed without any intermediation or sales effort carried out by an institution that is part of the distribution system to investors.

The net proceeds obtained by the Company with the Issue will be used (i) to pay the debt denominated "Private Instrument of Contract for the Opening of Credit for the Construction of Commercial Enterprises with Mortgage Guarantee and Other Covenants" nº 313.202.109 "entered into on December 23, 2013 with Banco do Brasil SA; and the remainder to (ii) reinforcement of the Company's working capital.

This Material Fact is exclusively informative, in accordance with current regulations, and should not be interpreted and/or considered, under any legal purpose, as distribution and/or disclosure material for the Debentures.

São Paulo, October 31, 2018.

Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer